



DELIBERAÇÃO Nº 3760/2025

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de abril de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	00107/79 – Sandra Felippe da Cruz
02	00505/80 – Marisa Cerqueira Bulcão
03	00390/81 – Fatima Penha dos Santos Nobre de Oliveira
04	00238/84 – Clara Eliane do Nascimento
05	00015/88 – Sonia Maria Dezourart Ramos da Cruz
06	00083/89 – José Alexandre Barbosa Lima
07	00140/92 – Paulo Ricardo de Souza e Souza
08	00238/97 – Patrícia Costa Reis Brito
09	00251/97 – Núbia Gabriela Benício Chedid
10	00067/98 – Giselle Ribeiro de Barros
11	00494/00 – Ana Márcia Messeder Sebrão Fernandes
12	00358/01 – Robson Sena da Silva
13	01068/06 – Thiago Telles de Oliveira
14	01570/07 – Alessandra dos Santos de Almeida
15	00986/08 – Alessandra de Melo Leal Rocha
16	00094/12 – Lara Feital Monteza
17	01633/12 – Liliany da Silva Souza Tetzner
18	00355/13 – Rita de Cássia Nascimento Souza
19	01396/13 – Ana Claudia Coelho da Rocha Pinto
20	02179/13 – Danielle Paranhos Martins Bernardes
21	00406/15 – Jessica Ferreira da Souza Freitas
22	00305/16 – Milena Junqueira Reis
23	02285/16 – Camila dos Santos Correa
24	02581/16 – Stéphanie Queiroz Gonçalves da Costa
25	00983/17 – Ana Letícia Silva Estrela Carvalho
26	02708/18 – Marinalva Gonçalves Peixoto
27	00139/19 – Jussamya Pessoa Machado
28	00344/19 – Jéssica Carolini Gois do Valle Silva
29	00518/21 – Julia de Andrade Silva
30	04209/21 – Rômulo Pereira de Jesus
31	00846/22 – Isabela Moreira Baumgratz de Paula

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE:www.crf-rj.org.br



- 32 01613/23 – Joanna Adryne de Sá Barbosa de Oliveira
33 02788/23 – Jéssica Trezza Silva de Souza
34 03950/23 – Carlos Henrique Farias Rodrigues
35 00123/24 – Luiz Eduardo de Oliveira do Espírito Santo
36 00151/24 – Sarah dos Santos Salve
37 01092/24 – Iago Mendes Gonçalves
38 16129/24 – Julia Moreira de Abreu Xavier

Total: 38 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

- 01 00349/01 – Jean Lima Prazeres (Transferida para o CRF-MG)
02 00095/11 – Marianna Mota de Souza (Transferida para o CRF-MT)
03 00775/12 – Vinícius da Silva Mesquita (Transferida para o CRF-MG)
04 02778/12 – Fernanda Ramos Leal (Transferida para o CRF-DF)
05 01082/14 – Carina Silva Diogenes Brasiliense (Transferida para o CRF-MG)
06 02380/14 – Bianca da Silva Correa (Transferida para o CRF-SP)
07 02599/17 – Hérida Cristhine Cardoso da Silva (Transferida para o CRF-BA)
08 03064/19 – Markele Guimarães Soares (Transferida para o CRF-MG)
09 02331/21 – Gisele Belchior Rocha (Transferida para o CRF-MG)
10 00559/22 – Amanda de Oliveira Araujo (Transferida para o CRF-SP)

Total: 10 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 00978/01 – Cristina Gomes de Castilho
02 00834/02 – Gláucia Cristina Veiga Pessoa
03 00043/06 – Flávia Barata Ribeiro Pinto
04 01339/06 – Fernanda de Oliveira Ramos Lira
05 00169/07 – Rosangela Carvalho Genuino
06 01327/07 – Rachel Alves do Rosario
07 01730/10 – Elga Vasconcelos Costa Perini
08 01882/10 – Luana Moreira da Silva
09 00945/12 – Fabiana Campista de Oliveira Lisboa
10 00310/13 – Jorge Luis da Silva Justino
11 02588/13 – Cristiane Brito de Freitas Pereira
12 01637/14 – Vanda Gomes de Carvalho dos Santos
13 01437/16 – Sumaia Dias de Oliveira Peixoto
14 01138/19 – Cynthia Novaes Machado Coelho
15 01858/20 – Nayara Mesquita Serra
16 01496/21 – Millena de Sousa Almeida
17 00437/22 – Gisele Cristina da Silva Brandão Leite



- 18 02943/22 – Yanna de Jesus Nogueira Ferreira
19 00166/23 – Anna Raquel Elias Gomes
20 01024/23 – Jaqueline Paula Crispim Freitas
21 01254/24 – Elisangela Sampaio
22 15647/24 – Rogéria Menezes Saldanha da Silva
23 17437/24 – Leda Maria do Nascimento

Total: 23 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Transferência:

- 01 02353/18 – Rainara Pereira Rabelo
02 03283/23 – Isabella Aparecida Chaves Pereira

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Falecimento:

- 01 00814/05 – Patricia Goes Silva
02 01245/11 – Osoria Castro da Silva
03 00265/18 – Nathalia Carvalho dos Santos Gonçalves

Total: 03 profissionais.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ